

## NOTA TÉCNICA Nº 013/2025/SEMOB-NOTA TÉCNICA/SEMOB

### PROCESSO Nº 010/2025

#### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. A análise das propostas está estritamente vinculada a critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório. Deve ser objetivo e realizado conforme as normas e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações, a fim de garantir a igualdade para os participantes. O Art. 59 da lei 14.133/2021 diz que:

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: II -não **obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**”.

1.2. A Constituição Federal art. 37, XXI, por sua vez, assim estabelece:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

1.3. O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, a licitante (empresa participante do certame) confere, atesta e declara que tomou conhecimento do instrumento convocatório, conforme previsto no art. 5 da lei nº 14.133/2021, que rege o procedimento licitatório:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.”

1.4. Conforme o Acórdão 966/2011 Primeira Câmara:

*“A aceitação de proposta ou celebração de ajustes em **desacordo com as regras anteriormente fixadas nos instrumentos convocatórios** pode comprometer a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Poder Público.”*

#### 2. ANÁLISE

2.1. A planilha de custos funciona como parâmetro para a Administração efetuar uma contratação segura e exequível, sendo imprescindível a sua verificação, de modo a evitar possíveis distorções dos preços unitários ofertados. Essa atuação poderá evitar, na apresentação de necessários acréscimos contratuais, especialmente em obras e serviços, o chamado “jogo de planilha”, que invariavelmente leva a possíveis aditamentos ao contrato e superfaturamento do objeto contratado.

2.1.1. Após exame da proposta apresentada pela empresa licitante, onde o setor de engenharia verifica a proposta orçamentária da empresa conforme o que foi apontado acima. A empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no 00.488.605/0001-73.

2.1.2. Após uma análise detalhada da planilha orçamentária apresentada, foi identificado um equívoco no quantitativo dos itens planejados. Este erro pode ter implicações significativas nos resultados finais, como aumento nos custos totais.

|         |       |        |                                                                                                                                                                   |    |       |       |       |            |        |
|---------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|------------|--------|
| 15.2.12 | 89739 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 0,00  | 20,00 | 33,82 | R\$ 202,92 | 0,01 % |
| 15.2.13 | 89731 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00  | 16,63 | 21,09 | R\$ 84,36  | 0,00 % |
| 15.2.14 | 89724 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 38,00 | 9,97  | 12,64 | R\$ 480,32 | 0,02 % |

Av. Alceu Veronese nº 253 - Alto Paraná – CEP 68552-352 – Redenção/PA

Planilha orçamentária do edital.

|         |           |           |                                                                                                                                                                                     |    |       |       |        |           |        |
|---------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|--------|-----------|--------|
| 15.2.14 | 89724     | SINAPI    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN | 28    | 7,86  | 10,21  | 285,88    | 0,01 % |
| 15.2.15 | 104345    | SINAPI    | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 9     | 34,21 | 44,43  | 399,87    | 0,02 % |
| 15.2.16 | 104347    | SINAPI    | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1     | 38,07 | 49,45  | 49,45     | 0,00 % |
| 15.2.17 | 89783     | SINAPI    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                    | UN | 7     | 11,40 | 14,80  | 103,60    | 0,00 % |
| 15.2.18 | 89785     | SINAPI    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 1     | 21,46 | 27,87  | 27,87     | 0,00 % |
| 15.2.19 | 104350    | SINAPI    | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022       | UN | 3     | 24,11 | 31,31  | 93,93     | 0,00 % |
| 15.2.20 | 89795     | SINAPI    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | UN | 5     | 32,65 | 42,41  | 212,05    | 0,01 % |
| 15.2.21 | 89549     | SINAPI    | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022                                         | UN | 5     | 15,34 | 19,92  | 99,60     | 0,00 % |
| 15.2.22 | 46.03.050 | CPOS/CDHU | TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                              | m  | 157,4 | 85,42 | 110,96 | 17.465,10 | 0,81 % |
| 15.2.23 | 46.03.038 | CPOS/CDHU | TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                               | m  | 85,3  | 41,43 | 53,81  | 4.589,99  | 0,21 % |
| 15.2.24 | 46.03.040 | CPOS/CDHU | TUBO DE PVC RÍGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                               | m  | 47    | 66,61 | 86,52  | 4.066,44  | 0,19 % |
| 15.2.25 | 46.01.040 | CPOS/CDHU | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4), INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                          | m  | 48,9  | 37,80 | 49,10  | 2.400,99  | 0,11 % |
| 15.2.26 | 46.02.010 | CPOS/CDHU | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                         | m  | 22,8  | 30,58 | 39,72  | 905,61    | 0,04 % |
| 15.2.27 | 46.03.080 | CPOS/CDHU | TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                         | m  | 1,5   | 35,01 | 45,47  | 68,20     | 0,00 % |
| 15.2.28 | 1595      | ORSE      | Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm                                                                                     | un | 9     | 16,93 | 21,99  | 197,91    | 0,01 % |
| 15.2.29 | 89373     | SINAPI    | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN | 17    | 5,45  | 7,07   | 120,19    | 0,01 % |

Planilha orçamentária apresentada pela empresa.

### 3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 3.1. PMR - UBS TIPO II PLANALTO - FINAL.pdf
- 3.2. 2-EDITAL-ass.pdf

### 4. CONCLUSÃO

4.1 O erro identificado corresponde especificamente ao item 15.2.14 da planilha orçamentária presente no edital. Este ponto apresenta um equívoco no quantitativo estabelecido, o que compromete a precisão dos valores previstos.

4.2 Assim, esta unidade técnica recomenda o retorno do processo licitatório, com a convocação

da empresa classificada subsequente, a fim de garantir o cumprimento pleno das regras e critérios estabelecidos.

Redenção - PA, 14 de abril de 2025.

Lucas Oliveira Dantas  
Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia  
Portaria n° 241/2025

Celso da Silva Pimentel  
Engenheiro Civil/SEMOB  
CREA:1520355203PA